



BILHETE DE SEGURO VIAGEM
Processo SUSEP 15414.900625/2015-73 - (Ramo 1369 - Viagem)

Bilhete Número: 1334852		Número de Controle: E2-3580/1057663-804	Data de Emissão: 13/03/2019
Segurado: INGRID MARIE E BERNECKER DE VASCONCELLOS		CPF *: 01179067789	
Endereço: rua francisco otaviano-ipanema			
Bairro:	Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 22080045
Categoria: Lazer / Negócios			
PAGAMENTO			
Forma de pagamento: FATURADO	Periodicidade: Única	Data de vencimento: 13/03/2019	
Câmbio: 3,81			
SEGURO			
Plano: MAX 1KK MUNDO(EXCETO EUA)	Início de Vigência*: 07/04/2019	Fim de Vigência*: 22/04/2019	
Cobertura			Capital Segurado **
Assist. Médica por Acidente por Evento			€\$/US\$ 1.000.000
Assist. Médica por Enfermidade por Evento			€\$/US\$ 1.000.000
Assist. Médica por Enfermidade Preexistente por Evento			€\$/US\$ 1.000.000
Assist. Médica por Prática de Esporte por Evento			€\$/US\$ 100.000
Assist. Médica para Gestante por Evento			€\$/US\$ 1.000.000
Assist. Odontológica por Evento			€\$/US\$ 1.000.000
Assist. Farmacêutica por Evento (Remédios Prescritos em Viagem)			€\$/US\$ 1.000
Regresso Sanitário			€\$/US\$ 50.000
Translado do Corpo			€\$/US\$ 50.000
Translado Médico			€\$/US\$ 50.000
Acompanhamento ao Usuário Segurado Hospitalizado (Aéreo e Hospedagem)			€\$/US\$ 2.000
Hospedagem em Hotel após Alta Hospitalar			€\$/US\$ 1.000
Retorno do Segurado			€\$/US\$ 2.000
Acompanhamento de Menor e/ou Idoso			€\$/US\$ 2.000
Compensação por Atraso de Bagagem (6 horas)			€\$/US\$ 200
Reembolso em atraso ou Cancelamento de Voo (acima de 6 horas)			€\$/US\$ 300
Seguro de Bagagem Extraviada			€\$/US\$ 1.500
CANCELAMENTO/INTERRUPÇÃO DE VIAGEM - "PLUS REASON" OU ALTERAÇÃO DE VIAGEM			€\$/US\$ 1.500
Seguro de Vida por Morte Acidental			R\$ 100.000
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em viagem			R\$ 100.000
COBERTURAS ADICIONAIS			
Roubo ou Furto Qualificado de Equipamentos Eletrônicos USD 5.000			
Extravio de Bagagem (Suplementar) USD 5.000			
Seguro de Vida por Morte Acidental R\$ 100.000			
Seguro de Vida por Morte Natural R\$ 100.000			
Danos a Mala USD 500			
** COBERTURAS SERÃO EXPRESSAS EM: EURO NOS PAÍSES DA EUROPA (EUR), REAIS NO BRASIL (BRL) E DÓLAR AMERICANO (USD) NOS DEMAIS PAÍSES.			
Não há carências e franquias para as coberturas deste seguro.			
*Vigência: Se contemplada no plano de seguro adquirido, a vigência das coberturas de <i>Cancelamento/Interrupção de Viagem - "Plus Reason" ou Alteração de Viagem (CIV-PR)</i> tem início na data de contratação do seguro e término na data indicada para fim de vigência no presente bilhete de seguro. Para as demais coberturas, a vigência terá início e término conforme datas indicadas para tal fim no presente bilhete de seguro.			
Prêmio Líquido: 1.968,74	IOF (0,38%): 7,51	Prêmio Total: 1.976,25	

1 Este percentual representa a distribuição do prêmio por cobertura, não impactando no limite máximo de cada cobertura.

2 Verificar esportes não cobertos descritos em riscos excluídos das Condições Gerais.

O período máximo de cobertura do seu seguro viagem será de acordo com o fim de vigência das coberturas contratadas. Caso sua viagem tenha duração prevista superior ou haja alteração do período, será necessário contratar um novo seguro para o prazo adicional. Não haverá cobertura para viagens que tenham um prazo de duração superior ao previsto neste bilhete. Em caso de impossibilidade do retorno do segurado por evento coberto, o prazo de vigência das coberturas se estenderá, automaticamente, até o retorno do segurado ao local de domicílio ou de início da viagem, respeitando o limite do capital segurado contratado.

Declaro que conheci e concordei com as condições do Seguro Viagem e recebi as especificações do bilhete no ato da compra. Consulte as condições gerais do seguro e dos serviços disponíveis no website www.axa.com.br, desta forma terá informações completas sobre os benefícios e exclusões de cada cobertura.

Assinatura do Segurado

Octávio Luiz Bromatti
Vice-Presidente Comercial
AXA Seguros S.A.

Jean-Marc Clement Radureau
Vice-Presidente de Subscrição P&C
AXA Seguros S.A.



BILHETE DE SEGURO VIAGEM
Processo SUSEP 15414.900625/2015-73 - (Ramo 1369 - Viagem)

Para a cobertura de Cancelamento de Viagem a vigência inicia-se às 24 horas do dia subsequente ao do pagamento do prêmio.

Para as demais coberturas, a vigência terá início de acordo com o meio de transporte utilizado, conforme abaixo:

- Transporte **aéreo** ou **marítimo**, a vigência se inicia após a **passagem** do Segurado pelo **portão de embarque**;
- Ônibus** ou **trem**, a vigência começa no momento do **embarque** do Segurado no ônibus ou trem;
- Carro** ou **moto**, a vigência começa a partir de **70 km** de distância da **residência** do Segurado;
- Para o seguro de **Bagagem** o início de vigência será no momento em que o volume é entregue à Cia Transportadora;

O período máximo de cobertura do seu seguro viagem será de acordo com o fim de vigência das coberturas contratadas. Caso sua viagem tenha duração prevista superior ou haja alteração do período, será necessário contratar um novo seguro para o prazo adicional. Não haverá cobertura para viagens que tenham um prazo de duração superior ao previsto neste bilhete. Em caso de impossibilidade do retorno do segurado por evento coberto, o prazo de vigência das coberturas se estenderá, automaticamente, até o retorno do segurado ao local de domicílio ou de início da viagem, respeitando o limite do capital segurado contratado.

ASSISTÊNCIAS

Assist. Jurídica por Acidente de Trânsito	sim
Auxílio / Intermediação no Envio de Valores para Fiança Judicial	sim
Auxílio / Intermediação na Transferência de Fundos	sim
Auxílio na Localização de Bagagem	sim
Auxílio em Caso de Perda ou Extravio de Documentos	sim
Emissão de Carta de Schengen ou Garantia	sim

ASSISTÊNCIA AO SEGURADO - Atendimento 24 horas

Central de Atendimento (abertura de Sinistros):

Do Exterior utilize ligação a cobrar (collect call):

+ 55 11 2185-9696

WhatsApp e SMS:

+ 55 11 99246-8232

Do Brasil:

0800-11-0872

E-mail: ops@assist24h.com.br (Não utilizar o e-mail em caso de urgência / emergência, pois o envio não garante o recebimento por parte da central operativa)

Aplicativo:

April Move! (Google Play e Apple Store)

Dúvidas, contate-nos através dos seguintes telefones:

Cuba.....	537 867 1315
Cuba.....	537 866 4121
Estados Unidos.....	1866 308 4245
França	0800 918 069
Itália	800 781 076
Espanha	900 995 506
Portugal	800 855 008
Reino Unido	0800 169 5932

SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 292 4357 - Deficiente Auditivo: 0800 292 1900

Ouvidoria: 0800 292 1600 – Caso já tenha registrado sua reclamação no SAC e não esteja satisfeito. Disque SUSEP 0800-021-8484

AXA Seguros, S.A. - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600 – 15º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – 04543-000 – Brasil / www.axa.com.br

ATENÇÃO: O SEGURO VIAGEM NÃO É SEGURO SAÚDE! LEIA ATENTAMENTE AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OBSERVANDO SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES, BEM COMO O LIMITE DO CAPITAL SEGURADO CONTRATADO PARA CADA COBERTURA.

Seguro garantido pela AXA Seguros S/A – CNPJ 19.323.190/0001-06 - Código SUSEP: 0285-2. As disposições aqui referidas são uma breve descrição do produto. Restrições se aplicam. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante no Bilhete de Seguros. A contratação do seguro é opcional, sendo possível a desistência da contratação desde que antes do início da viagem, em até 7 (sete) dias corridos com a devolução integral do valor pago, pelo mesmo meio exercido para a contratação. É proibido condicionar desconto no preço de bem à aquisição do seguro, vincular a aquisição de bem à contratação compulsória de qualquer tipo de seguro ou ofertar bens em condições mais vantajosas para quem contrata plano de seguro. FUNENSEG - Fundação Nacional de Seguros. O registro do produto na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Tenho ciência que poderei consultar a situação cadastral do corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio de seu número de registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Central de Atendimento Gratuito SUSEP: 0800 021 8484 - Atendimento Exclusivo ao Consumidor (9h30 às 17h00). Representante de Seguros: April Brasil Turismo Viagens e Assistência Internacional LTDA. CNPJ: 04.789.159/0001-98.